PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 183/2026/PMI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2026/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, nº 133, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.448/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. **Cleberson Carlos Souza**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO FORMACAO ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - COOPERACAO**, inscrita no CNPJ sob nº 43.615.452/0001-90, observadas as condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/c48d35f0-4a71-4e38-a17e-74eab0f0cd16

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação e empresa especializada para realização de Curso Prático e Vivencial sobre Escuta Especializada para Rede de Proteção, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, destinado aos profissionais da rede de proteção, incluindo orientação e supervisão técnica por 3 (três) meses após a capacitação.

2. FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, §2º do Decreto Municipal nº 024/2023.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da Cooperativa de Trabalho, Formação, Assessoria e Desenvolvimento Educacional – Cooperação, inscrita no CNPJ nº 43.615.452/0001-90, fundamenta-se na atuação da instituição na área de formação, capacitação, assessoria e desenvolvimento educacional, bem como na oferta de capacitação específica sobre Escuta Especializada para Rede de Proteção.

O curso ofertado apresenta conteúdo programático específico voltado à atuação dos profissionais da rede de proteção no atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, abrangendo aspectos relacionados à violência e à revitimização, marco normativo da Escuta Especializada, Sistema de Garantia de Direitos, desenvolvimento infantil, protocolos de entrevista e atividades práticas.

A capacitação possui carga horária de 16 (dezesseis) horas, com ênfase no treinamento prático, incluindo estudos de caso, simulação de entrevistas e supervisão, além de orientação prática e supervisão dos profissionais capacitados pelo período de 3 (três) meses após o treinamento.

Destaca-se, ainda, a qualificação profissional da facilitadora Claudiana Cruz da Silva Dalla Santo, psicóloga, com especializações e capacitações relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência,

técnicas de entrevista investigativa, avaliação psicológica forense, depoimento especial e Escuta Especializada, além de experiência profissional na atuação direta com vítimas e testemunhas de violência.

Dessa forma, considerando as características do serviço ofertado, a qualificação da profissional responsável e a compatibilidade do conteúdo com as necessidades da Administração, entende-se justificada a escolha da empresa para a execução da capacitação pretendida.

4. DOS DADOS DO CONTRATADO

Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO FORMACAO ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - COOPERACAO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.615.452/0001-90, com endereço à Rua Alberto Santos Dumont e, 756-E, Bairro São Cristóvão, CEP 89804-041- Chapecó-SC.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante consulta a empresas com experiência na prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação, consistente na realização de Curso Prático e Vivencial sobre Escuta Especializada para a Rede de Proteção.

Após análise das propostas obtidas, verificou-se que o valor apresentado pela empresa selecionada se mostrou compatível com os preços praticados no mercado, atendendo integralmente às especificações técnicas e às condições estabelecidas pela Administração.

Constatou-se, ainda, que a proposta apresenta adequada relação entre custo e benefício, inexistindo indícios de sobrepreço ou inexequibilidade, razão pela qual representa a alternativa mais vantajosa para o interesse público:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR R$
01	Contratação de empresa especializada para realização do Curso Prático e Vivencial sobre Escuta Especializada para Rede de Proteção, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, incluindo orientação prática e supervisão técnica aos profissionais capacitados pelo período de 3 (três) meses após o treinamento.	1	SV	R$ 6.700,00
TOTAL				**R$ 6.700,00**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Código	Especificação
Despesa	125	33900000- Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	10001	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional	0008	Assistência Social
Ação	2069	Manutenção das Atividades da Assistência Social
Programa	32	Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento	33903905	Serviços Técnicos Profissionais
Valor	R$	6.700,00
Fonte	1.661.0000.0661	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

8. FORMA DE EXECUÇÃO

8.1. A execução do objeto deverá ocorrer mediante a realização de Curso Prático e Vivencial sobre Escuta Especializada para Rede de Proteção, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, destinado aos profissionais da rede de proteção, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA.

8.2. A capacitação será realizada nos dias 03 e 04 de setembro de 2026, em local previamente definido e informado pela CONTRATANTE, conforme organização e necessidade da Administração, podendo as datas ser alteradas por necessidade da Administração ou mediante acordo entre as partes, sem prejuízo da execução do objeto.

8.3. Caberá à CONTRATADA disponibilizar os profissionais responsáveis pela capacitação, bem como os materiais e recursos necessários à execução do curso. A impressão do material didático destinado aos participantes ficará sob responsabilidade da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA disponibilizar previamente o conteúdo necessário para sua reprodução.

8.4. A execução deverá observar o conteúdo programático, a carga horária e as demais condições previstas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA.

8.5. A execução compreenderá, ainda, orientação prática e supervisão técnica aos profissionais capacitados pelo período de 3 (três) meses após a realização da capacitação.

8.6. O objeto será considerado executado após a realização da capacitação, a conferência do cumprimento da carga horária e das demais condições estabelecidas, bem como mediante o acompanhamento da orientação prática e supervisão técnica prevista.

8.7. A prestação dos serviços ocorrerá de forma não continuada, mediante a realização pontual da capacitação, seguida da orientação prática e supervisão técnica pelo período de 3 (três) meses.

9. DESPACHO FINAL

Considerando as justificativas apresentadas, a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, a disponibilidade orçamentária e a manifestação jurídica favorável, **AUTORIZO** a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibicaré, 11 de agosto de 2026.

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
CLEBERSON CARLOS SOUZA
•••.219.729-••
Data: 11/08/2026 11:21

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
CLEBERSON CARLOS SOUZA
PREFEITO

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico
OAB/SC 49376

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município